



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

3034/2026

Requerimento de Comissão Nº _____

Senhor Presidente,

Requeiro a esta Comissão Especial de Estudo das Emendas Impositivas que aprecie e aprove o Plano de Trabalho, em anexo, destinado a organizar e orientar os trabalhos da Comissão, estabelecendo seus objetivos, metodologia, cronograma e principais eixos de atuação.

O Plano de Trabalho tem como finalidade promover o acompanhamento e a análise da execução das emendas impositivas no Município de Belo Horizonte, com especial atenção aos procedimentos administrativos, à execução orçamentária e financeira, aos impedimentos técnicos e administrativos, aos prazos de tramitação e aos mecanismos de transparência e comunicação entre o Poder Executivo, o Poder Legislativo e os beneficiários.

A Comissão buscará, ao longo dos trabalhos, identificar eventuais entraves à execução das emendas e apresentar propostas que contribuam para o aperfeiçoamento dos procedimentos, o fortalecimento da transparência e a efetiva aplicação dos recursos destinados por meio das emendas impositivas.

Belo Horizonte, 4 de agosto de 2026

JANAINA ESTER

CARDOSO:03861248689

Assinado de forma digital por JANAINA

ESTER CARDOSO:03861248689

Dados: 2026.08.04 11:22:00 -03'00'

Vereadora Janaina Cardoso

Líder da Bancada Feminina

Ao Senhor

Vereador Braulio Lara

Presidente da Comissão Especial de Estudo das Emendas Impositivas

5475

PROTOCOLIZADO CONFORME
PORTARIA Nº 21.902 / 2024
Data: 04/08/26
Hora: 11:49:53



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PLANO DE TRABALHO COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS

Senhor Presidente,

Apresento a proposta a seguir para organizar os trabalhos da Comissão Especial de Estudo das Emendas Impositivas e submeto à apreciação deste colegiado.

1. INTRODUÇÃO

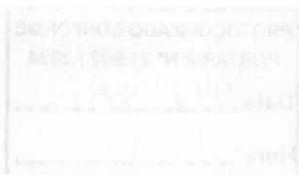
As emendas impositivas constituem importante instrumento de participação do Poder Legislativo na definição das prioridades do orçamento municipal, permitindo a destinação de recursos para obras, serviços, equipamentos e políticas públicas de interesse da população.

A efetividade desse instrumento depende do adequado acompanhamento de todas as etapas de sua execução. Nesse sentido, a Comissão buscará analisar a execução das emendas impositivas em Belo Horizonte, com especial atenção às situações de não execução, atrasos, retenções e execução parcial, identificando suas causas e buscando soluções para os eventuais entraves.

2. OBJETIVOS

São objetivos da Comissão:

- I – analisar a execução das emendas impositivas;
- II – identificar as emendas executadas, parcialmente executadas e não executadas;
- III – analisar os motivos de atrasos, retenções, suspensão ou não execução;
- IV – identificar impedimentos técnicos, administrativos, jurídicos, orçamentários ou financeiros;
- V – verificar os prazos e fluxos administrativos adotados pelo Poder Executivo;
- VI – acompanhar as etapas de empenho, liquidação e pagamento;
- VII – verificar a execução física e financeira dos objetos;
- VIII – identificar os principais gargalos e propor medidas para aperfeiçoar a execução, o acompanhamento e a transparência das emendas.





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

3. METODOLOGIA DE TRABALHO

Para o desenvolvimento dos trabalhos, a Comissão poderá utilizar:

I – Pedidos de informação: solicitação de dados ao Poder Executivo e aos órgãos responsáveis pela execução das emendas;

II – Reuniões e audiências: convite a autoridades, gestores públicos, representantes dos órgãos municipais, entidades beneficiárias, especialistas e demais atores envolvidos;

III – Diligências e visitas técnicas: quando necessárias à verificação da execução dos objetos;

IV – Análise documental: estudo da legislação, atos administrativos e documentos relacionados às emendas;

V – Estudos comparativos: levantamento de boas práticas adotadas por outros municípios.

4. EXECUÇÃO, NÃO EXECUÇÃO, ATRASOS E RETENÇÕES

A Comissão dará especial atenção às emendas que apresentem atraso, retenção, suspensão, execução parcial ou não execução, buscando identificar:

I - Situação atual da emenda;

II - Valor previsto e efetivamente executado;

III - Estágio da execução orçamentária e financeira;

IV - Motivo do atraso, retenção ou não execução;

V - Órgão responsável;

VI - Eventual impedimento técnico, administrativo, jurídico, orçamentário ou financeiro;

VII - Providências adotadas para solução;

VIII - Comunicação realizada ao vereador ou beneficiário;

IX - Prazo previsto para regularização e execução;

X - Eventual alteração de objeto, remanejamento ou cancelamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

O objetivo é compreender onde o processo está parando, por que está parando e quais medidas podem ser adotadas para fazê-lo avançar.

5. CRONOGRAMA

- Agosto – Levantar e compreender:

Apresentação de pedidos de informação ao Poder Executivo e aos órgãos competentes, reunindo dados sobre valores, objetos, execução e eventuais atrasos, retenções e impedimentos.

- Setembro – Ouvir e aprofundar:

Convite a autoridades, gestores públicos, órgãos responsáveis, entidades beneficiárias e demais envolvidos, além da realização de reuniões e outras diligências.

- Outubro – Conferir e consolidar:

Análise das informações recebidas, realização de diligências complementares e sistematização dos dados levantados.

- Novembro – Concluir e entregar:

Elaboração, apreciação e apresentação do Relatório Final da Comissão, contendo diagnóstico, conclusões e propostas de aperfeiçoamento.

O cronograma poderá ser ajustado pelo colegiado, quando necessário.

6. RELATÓRIO FINAL

Ao término dos trabalhos, será apresentado relatório contendo:

I – diagnóstico da execução das emendas;

II – levantamento das situações de não execução, atraso, retenção ou execução parcial;



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

- III – identificação dos principais entraves;
- IV – análise da execução financeira e física;
- V – resultados das reuniões, diligências e visitas realizadas;
- VI – recomendações ao Poder Executivo;
- VII – propostas para aperfeiçoamento da execução e da transparência;
- VIII – eventuais proposições legislativas.

7. CONCLUSÃO

A Comissão Especial de Estudo pretende transformar informação em diagnóstico, diagnóstico em proposta e proposta em resultado.

O trabalho será orientado pela transparência, fiscalização e diálogo institucional, buscando assegurar que os recursos destinados por meio das emendas impositivas sejam efetivamente convertidos em obras, serviços, equipamentos e políticas públicas em benefício da população de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2026

JANAINA ESTER

CARDOSO:03861248689

Assinado de forma digital por JANAINA

ESTER CARDOSO:03861248689

Dados: 2026.08.04 11:22:54 -03'00'

Vereadora Janaina Cardoso

Líder da Bancada Feminina

Ao Senhor

Vereador Braulio Lara

Presidente da Comissão Especial de Estudo das Emendas Impositivas

